



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

### PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0044/2020

#### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade</b> Santa Casa de Misericórdia de Guararapes			<b>CNPJ</b> 48.467.054/0001-98	
<b>Endereço</b> Av. Marechal Floriano, 1602			<b>Bairro</b> Centro	
<b>Cidade</b> Guararapes	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 16.700-00	<b>DDD/Telefone</b> (18) 3406-9000	<b>Email</b> contabilidade@santacasaguarrarapes.org.br
<b>Nome do Responsável</b> Marcelo Luis Polycarpo Cosmai			<b>CPF</b> 075.334.028-39	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 17.997.077-SSP/SP -		<b>Cargo</b> Provedor		
<b>Endereço</b> Rua Armando Sales de Oliveira, 705, Centro, Guararapes/SP			<b>CEP</b> 16700-000	

#### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> Atender Despesas de Custeio e de Investimento	<b>Período de Execução</b> <b>Início:</b> 01/04/2020 - <b>Término:</b> 31/12/2020	
<b>Identificação do Objeto</b> O recurso será destinado para custeio: aquisição de material de consumo e pagamento de pessoal e encargos e para Investimento: Aquisição de equipamentos.		
<b>Público Alvo</b> Atender 44.355 pacientes anuais, com a prestação de serviços de saúde, com o objetivo de acolher e garantir proteção integral; contribuir para a prevenção do agravamento do seu quadro clínico; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede sócio assistencial e de saúde, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais; ter sua identidade, integridade e histórias de vida preservada.		
<b>Local de Execução</b> Avenida Marechal Floriano, 1602, centro, Guararapes-sp.		
<b>Coordenador(a)</b> Marcelo Luis Polycarpo Cosmai - CPF. 075.334.028-39		
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Jaime Sampaio Leite - CPF. 445.664.847-34		
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Avenida Nove de Julho, 1029, centro, Valparaíso-sp	<b>DDD/Telefone</b> (18) 99117-7606	<b>Endereço Eletrônico</b> administracao@santacasaguarrarapes.org.br

#### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Santa Casa de Misericórdia de Guararapes é uma instituição beneficente que se propõe ao exercício da caridade; como instituição filantrópica, sua Missão, "Atender as expectativas e desejos dos clientes com a máxima eficiência, qualidade e excelência na prestação de serviço principalmente na diminuição de transtornos através da capacitação de seus profissionais".

Foi fundada ao dia 06 de Agosto de 1944, e instalada em 01 de Setembro de 1956, sendo considerada como Entidade Filantrópica desde 04 de Abril de 1972, conforme certificado número 2199701/72 daquela data. Realiza seus fins de assistência médico-hospitalar em prédio próprio, com duração indefinida, tendo por sede à cidade de Guararapes, Estado de São Paulo.

Sendo uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter assistencial na área da saúde, e por ser uma Instituição Filantrópica, em por finalidade prestar assistência médico hospitalar mantendo leitos e serviços hospitalares para o uso público, gratuito sem distinção de raça, cor, credo, sexo ou religião, e se rege pelo Estatuto Social e pela



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

legislação aplicável dentro das normas estabelecidas.

Hoje o atendimento da Santa Casa está baseado 80% SUS e 20% Particulares e Convênios.

### 4. OBJETIVOS

#### Objetivo Geral

O recurso será destinado para custeio: aquisição de material de consumo e pagamento de pessoal e encargos e para investimento: aquisição de equipamentos.

#### Objetivo Específico

O objeto deste plano de trabalho é estabelecer parâmetros para o gerenciamento das atividades assistenciais na Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, para prestação de serviços de atenção à saúde aos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde para atendimento ambulatorial, urgência e emergência, regime de internação e serviços de diagnóstico terapêutico.

A abrangência do Hospital, engloba todo o município de Guararapes, sendo referência ainda para as cidades de Rubiácea, Bento de Abreu e Valparaíso.

A realidade hospitalar é caracterizada pela distribuição dos seus 74 leitos cadastrados no CNES previstos para utilização de internações de Clínica Médica e Cirúrgica Feminina, Clínica Médica e Cirúrgica Masculina, Pediatria, Maternidade e Berçário, além de leitos de observação no Pronto Socorro e Sala de Emergência com dois leitos que conta ainda com cardioversor, monitores e respiradores mecânicos.

A Santa Casa apresenta capacidade tecnológica e capacidade instalada necessária para efetivação dos serviços ofertados ao município.

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	<b>META:</b> Manutenção e Continuidade aos atendimentos realizados pela Entidade em 2019 de 3.696 atendimentos mês.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Disponibilizar funcionários, médicos, materiais cirúrgicos, materiais médicos hospitalares e medicamentos para dar manutenção e continuidade dos atendimentos da entidade em 3.696 mil atendimentos/mês.	Pacientes	3696	01/04/2020	31/12/2020
2	<b>META:</b> Aumentar de 70% para 85% de satisfação ótima dos usuários SUS em 12 meses.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários SUS de acordo com os critérios especificados em norma interna.	Pacientes	80	01/04/2020	31/12/2020

### 6. METODOLOGIA

A Santa Casa de Misericórdia de Guararapes atende as demandas de todo o município, considerando que é a única entidade que oferta serviços na área da saúde. Além das demandas da cidade de Guararapes, também atende as cidades referenciadas.

### 7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Disponibilizar funcionários, médicos, materiais cirúrgicos, materiais médico hospitalares e medicamentos para dar manutenção e continuidade dos atendimentos da entidade em 44.355 mil atendimentos/ano.

### 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Indicador para o cumprimento da Meta Quantitativa: Quantidade mensal de atendimento atual/quantidade mensal de 3.696 atendimento/mês.

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES**

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

**9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA**

<b>Cargo/Função</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Remuneração R\$</b>	<b>Total Mês R\$</b>	<b>Total Ano R\$</b>
Administrador Hospitalar (folha)	1	8.571,60	8.571,60	102.859,20
Auxiliar de Enfermagem (folha)	39	1.681,71	65.586,69	787.040,28
Auxiliar de Farmacia (folha)	5	1.456,26	7.281,30	87.375,60
Coordenador de Informatica (folha)	1	2.332,92	2.332,92	27.995,04
Coordenador de Recepção (folha)	1	2.955,55	2.955,55	35.466,60
Coordenador de RH (folha)	1	2.955,55	2.955,55	35.466,60
Copeiro (folha)	3	1.296,34	3.889,02	46.668,24
Costureira (folha)	1	1.457,92	1.457,92	17.495,04
Cozinheira	2	1.370,21	2.740,42	32.885,04
Encarregado de Secretaria (folha)	1	6.895,65	6.895,65	82.747,80
Enfermeiro(a) folha	13	2.910,43	37.835,59	454.027,08
Escriturário (folha)	4	1.625,58	6.502,32	78.027,84
Farmacêutico(a) (folha)	2	2.295,00	4.590,00	55.080,00
Faxineiro (folha)	6	1.521,79	9.130,74	109.568,88
Fisioterapeuta (folha)	1	2.707,68	2.707,68	32.492,16
Gerente Financeiro (folha)	1	3.990,48	3.990,48	47.885,76
Lavadeiro (folha)	3	1.770,03	5.310,09	63.721,08
Nutricionista (folha)	1	2.359,14	2.359,14	28.309,68
Organizador de Eventos (folha)	1	2.243,00	2.243,00	26.916,00
Porteiro (folha)	1	1.770,04	1.770,04	21.240,48
Recepcionista (folha)	11	1.456,26	16.018,86	192.226,32
Serviços Gerais (folha)	3	1.995,47	5.986,41	71.836,92
Técnico de Enfermagem (folha)	9	1.793,48	16.141,32	193.695,84
Técnico em Segurança do Trabalho (folha)	1	3.090,39	3.090,39	37.084,68
<b>Total</b>			<b>222.342,68</b>	<b>2.668.112,16</b>

**10. RECURSOS FISICOS**

<b>Nº Ordem</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Especificação</b>
01	1	Necrotério
02	1	Nutrição e Dietética
03	2	Sala de Atendimento Indiferenciado
04	2	Sala de Cirurgia
05	1	Sala de Curativo
06	1	Sala de Enfermagem
07	1	Sala de Parto Normal
08	1	Sala de Recuperação
09	1	Sala de Triagem

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES**

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
10	1	Sala PPP (com três leitos)
11	1	Sala/Repouso/Observação - Indiferenciado
12	1	Serviço de Manutenção de Equipamentos
13	1	Central de Esterilização de Materiais
14	1	Farmácia
15	1	Lavanderia

**11. RECURSOS MATERIAIS**

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Aparelho de Ultrasonografia
02	2	Berço Aquecido
03	1	Berço de Recepcionar Recém-Nascido
04	7	Bomba de Infusão
05	2	Cardiotocográfico
06	2	Carrinho de Emergência
07	3	Desfibrilador
08	6	Eletrocardiógrafo
09	1	Equipamento de Fototerapia
10	1	Gerador de Energia
11	3	Incubadora
12	2	Monitor Fetal
13	6	Monitor Multiparamétrico
14	1	Raio X de 100 a 500 MA
15	1	Raio X Portátil 200 MA
16	7	Reanimador Pulmonar Normal
17	2	Respirador/Ventilador Mecânico

**12. PLANO DE APLICAÇÃO**

<b>1 - Bens Permanentes -</b> CEF104/AG1210-6/CC003-001349-7 M (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Equipamentos Hospitalares			10.000,00	0,00
Subtotal			10.000,00	0,00
<b>2 - Despesas com Pessoal -</b> CEF104/AG1210-6/CC003-001349-7 M (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Auxiliar de Enfermagem (folha)			30.000,00	0,00
2.02 - Contribuição Sindical			0,00	0,00
2.03 - Convênios Cartão Compras (consignado)			0,00	0,00
2.04 - Convênios de Saúde (consignado)			0,00	0,00
2.05 - Empréstimos (consignado)			0,00	0,00

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES**

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

2.06 - FGTS - Fundo de Garantia			0,00	0,00
2.07 - INSS Empregados (Isenção CEBAS)			0,00	0,00
2.08 - IRRF s/ Proventos			0,00	0,00
2.09 - Seguro de Vida (empregados)			0,00	0,00
2.10 - Vale Alimentação/Refeição (empregados)			0,00	0,00
Subtotal			30.000,00	0,00
<b>3 - Financeira - CEF104/AG1210-6/CC003-001349-7 M (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
3.01 - Financeira			0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
<b>4 - Material de Consumo - CEF104/AG1210-6/CC003-001349-7 M (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>	<b>Apost. R\$</b>
4.01 - Materiais Médico Hospitalares			30.000,00	0,00
4.02 - Medicamentos			30.000,00	0,00
Subtotal			60.000,00	0,00
Total <b>CEF104/AG1210-6/CC003-001349-7 M (Municipal)</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>			<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral (Previsto + Apostilamento)</b>			<b>100.000,00</b>	

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (CEF104/AG1210-6/CC003-001349-7 M)	100.000,00		20/04/2020
<b>Total</b>	<b>100.000,00</b>		
<b>Total CEF104/AG1210-6/CC003-001349-7 M (Municipal)</b>	<b>100.000,00</b>		

**14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 06 de Abril de 2020.

**16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE****Marcelo Luis Polycarpo Cosmai**

Dirigente

**Jaime Sampaio Leite - CPF. 445.664.847-34**

Responsável Técnico